



E.P.P. CONSTRUTORA LTDA

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Ao Senhor
JERFFSON BRUNO OLIVEIRA
Secretário de Educação do Município de Amontada

A empresa E. P. P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.958.245/0001-52, através de seu representante legal, **VEM REQUERER DESISTÊNCIA DA PROPOSTA** na Tomada de Preços nº 06.06.01/2023.07, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA-PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE BARRA DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 32025/2014**, tendo em vista que houve um erro na formulação da proposta por parte do setor técnico da empresa, erro pelo qual só foi constatado nesta ocasião, sendo inexecutável o desconto ofertado, considerando o alto custo dos insumos das construção civil, pelo que inviabiliza qualquer possibilidade de execução contratual. Assim, deixamos nossas devidas escusas pelo erro interno da nossa empresa.

Segundo dispõe a Lei de Licitação, é possível a desistência da proposta por fato devidamente justificado, como explanado acima, senão vejamos:

43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)**§ 6º** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Ante o exposto, com base nos motivos supra e com base no art. 43, § 6º, da Lei 8.666/1.993, solicito o deferimento da desistência da proposta em caráter irrevogável.

Nesses termos, pede deferimento

Tianguá, 21 de agosto de 2023.


EMANOEL PARENTE PESSOA
E.P.P. CONSTRUTORA LTDA ME

Av. Prefeito Jaques Nunes, 934 Sala 01 - Centro - Tianguá-CE

CEP:62.320.073 / CNPJ: 48.958.245/0001-52

(88) 99653-9385 / (88) 99221-2277

E-MAIL: emanoelpessoa2022@gmail.com



DESPACHO

Trata-se o presente do Processo Administrativo nº TOMADA DE PREÇOS Nº 06.06.01/2023.07, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA-PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE BARRA DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 32025/2014.**

Não obstante a publicação e julgamento das fases processuais de habilitação e julgamento das propostas da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, sem tornar sem efeito a adjudicação e homologação efetivada no certame, pelo que discorreremos a seguir.

O processo licitatório teve como vencedora a empresa E. P. P. CONSTRUTORA LTDA | CPF/CNPJ: 48.958.245/0001-52, com o valor global de R\$ 538.147,43, em posposta devidamente classificada.

Ocorre que a empresa declarada vencedora deixa de atender a convocação para assinatura do devido contrato, conforme previsto no item do edital regedor do certame, manifestando expressa desistência de tal direito alegando equívoco do setor técnico de sua empresa, havendo erro que ocasionou a proposição de preço inexequíveis, considerando os altos custos dos insumos da construção civil, conforme documento que anexamos, manifestando ainda suas escusas ante ao caso.

É de se registrar que tal fato impede o curso normal do processo, não se podendo manter esta empresa como vencedora e titular da execução contratual por ocasião de seu próprio reconhecimento a inexecutabilidade de sua proposta o que inviabiliza realmente a manutenção da adjudicação em favor deste licitante.

Tal fato inclusive não poderá vincular o valor da proposta como valor a ser atendido por qualquer outro licitante remanescente no processo licitatório, por tratar-se de valor inexequível admitido pelo próprio licitante ofertante, inclusive por derivar de erro de elaboração do orçamento proposto, não correspondendo a realidade de mercado.

Resta claro que o certame não pode seguir nessas condições, ou seja, mantendo-se a licitante E. P. P. CONSTRUTORA LTDA, como vencedora da licitação, pois, configurada a obtenção equivocada do objeto pela empresa referida, uma vez que sua proposta é fruto de erro material e reconhecido pela própria licitante como inexequível.

Assim, cometeu-se ilegalidade, e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado na documentação anexada.

Os vícios são daqueles que contaminam o procedimento de adjudicação da licitação, pois configuram erros materiais cometidos e reconhecidos, devendo ser sanados, para o prosseguimento do processo.



Nesse sentido, aliás, é a orientação que dimana das Súmulas nºs 346 e 473, do Coleto do Supremo Tribunal Federal. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que **“a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos” e que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”** (grifamos)

Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento da adjudicação do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ANULAMOS os atos referentes a homologação do certame e adjudicação da licitação a licitante E. P. P. CONSTRUTORA LTDA, na Tomada de Preços em epígrafe, tornando sem efeito a adjudicação e homologação da licitação da forma anteriormente disposta, determinando que se reveja o julgamento do certame com os demais colocados por ordem de classificação sem vinculação ao valor ofertado pela empresa referida tida como ganhadora da disputa licitatória.

Ressalte-se que a conduta administrativa de se anular a licitação total ou parcialmente vem sendo recepcionada pelo TCU – Tribunal de Contas da União, que aponta que é possível a anulação parcial de procedimento licitatório, com o aproveitamento dos atos que não tenham sido maculados pelo vício, como é o caso em comento.

ANULAÇÃO – LICITAÇÃO – TOTAL OU PARCIAL – DISCRICIONARIEDADE DO GESTOR – TCU. Trata-se de representação acerca de irregularidades em concorrência pública visando à execução de obra de implantação de esgotamento sanitário. O relator, ao analisar o caso, afastou os defeitos inicialmente apontados pela representante, no entanto, identificou falha na condução da licitação, relativa à desclassificação das propostas de todos os licitantes, em face da suposta inexecuibilidade de itens isolados das planilhas de custos. Sobre esse aspecto, ressaltou que “as propostas apresentadas pelas licitantes não eram inexecuíveis, pois, mesmo após a correção da alíquota previdência reproduzida erroneamente pelas empresas a partir de planilha anexada ao edital, permitiam que as empresas lucrassem ao participarem da licitação”. Acrescentou que, “ainda que entendesse inexecuíveis as propostas, a Comissão Permanente de Licitação – CPL deveria ter oportunizado às empresas a demonstração da exequibilidade, nos termos da Súmula TCU 262”. A despeito dessas irregularidades, o julgador entendeu que a correção do procedimento é simples “e tem potencial de benefício financeiro para a administração, trazendo o curso da licitação para a legalidade, sendo possível o aproveitamento dos demais atos anteriores a falha procedimental”. E ressaltou que “a jurisprudência desta Corte aponta que é possível a anulação parcial de procedimento licitatório, com o aproveitamento dos atos que não tenham sido maculados pelo vício”. Com base nesse entendimento, ponderou que “é facultado ao gestor, dentro da sua esfera de discricionariedade, a escolha entre anular todo o procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, ou invalidar apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento e retomar o certame no momento imediatamente anterior ao ato ilegal, em analogia ao art. 4º, inciso XIX, da Lei 10.520/2002 (Acórdão 3092/2014 – Plenário)”. Pelo exposto, com base na proposta do relator, o Plenário julgou improcedente a representação e, entre outras medidas, fixou prazo para que a Administração licitante “adote as providências necessárias à anulação da Concorrência Pública 1/2016 ou à declaração de nulidade da desclassificação das propostas da Concorrência 1/2016 e dos atos subsequentes, retificando-os no que tange às irregularidades suscitadas nos presentes autos e republicando-os em obediência ao art. 21, § 4º, Lei 8.666/1993”. (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 637/2017 – Plenário). (TCU, Acórdão nº 637/2017 – Plenário)



Dispensa-se a abertura do prazo recursal visto que já houve a concordância do licitante interessado, quanto a nulidade e invalidade de sua proposta, conforme documento que acostamos.

Amontada - CE, 29 de agosto de 2023.


JERFESON BRUNO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o **DESPACHO** que anulou a homologação e a adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.06.01/2023.07, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA-PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE BARRA DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 32025/2014”, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal nesta data, conforme determinação prevista na Lei Orgânica Municipal.

Amontada - CE, 29 de agosto de 2023.


JERFFSON BRUNO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PARECER TÉCNICO

*Parecer Técnico referente a análise de documentos de propostas da Tomada de preço nº 06.06.01/2023-07/TP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04(QUATRO) SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE BARRA DE MOITAS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE.***

Após análise dos documentos da proposta de preços apresentada pela empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 601.205,83 (seiscentos e um mil duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04(QUATRO) SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, informamos que a planilha orçamentária apresentada está de acordo com as exigências do Edital.

Amontada-CE, 29 de agosto de 2023

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL

ENG. CIVIL CREA: 10985D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2023

Dispensa de Licitação nº 184/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratado: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, CNPJ sob nº. 11.823.193/0001-05. Objeto: Pessoa jurídica para o fornecimento do saldo remanescente do lote 05 - massas e biscoitos da licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos matriculados nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino, para o exercício e ano letivo de 2023, deste Município de Xique-Xique/BA. Conforme Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Vigência: 10/08/2023 a 31/12/2023. Valor: R 167.786,06 - Fundamento legal: Art. 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93, Xique-Xique - BA, 10 de agosto de 2023. Reinaldo Teixeira Braga Filho - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 -

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA citada.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto: Pessoa jurídica para o fornecimento do saldo remanescente do lote 05 - massas e biscoitos da licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos matriculados nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino, para o exercício e ano letivo de 2023, deste Município de Xique-Xique/BA. Conforme Inciso XI Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratado: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, CNPJ nº. 11.823.193/0001-05. Vigência: 10/08/2023 a 31/12/2023 - Valor: R\$ 210.000,00 limitados a 20 % dos valores efetivamente recebidos pelo município. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XI - Remanescente, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 184/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.01/2023-SRP

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.28/001-SRP. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Educação. II - EMPRESA FORNECEDORA: BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 03.367.057/0001-11; III - OBJETO: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de combustíveis derivados de petróleo e ARLA 32 para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acarau/CE. Pregão Eletrônico Nº 1807.01/2023-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a Proposta de Preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar do lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 1807.01/2023-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. IV - EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 01, 02, 03; Totalizando o VALOR de R 11.886.434,00 (Onze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais), BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 03.367.057/0001-11. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 1807.01/2023-SRP. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. VII - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Educação do Município de Acarau/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2606.01/2023

Referente à Concorrência Pública nº 2606.01/2023

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, serviços de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, elaboração e envio da Prestação de Contas de Governo - PCC, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como os serviços elaboração e envio da Prestação de Contas de Gestão - PCS das Unidades, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Alcântaras, conforme especificações contidas no Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública nº 2606.01/2023. Empresa Vencedora: Confiança Serviços LTDA, Com CNPJ: 23.585.365/0001-20, pelo valor global de R 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). A ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Alcântaras/CE, 29 de agosto de 2023
CHARILYS ALCANTARA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.06.01/2023.07

Secretaria de Educação - Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 06.06.01/2023.07. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de escola com 04 (quatro) salas de aula-padrão FNDE, na localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme termo de Convênio: 32025/2014. Após o despacho do Secretário de Educação que tornou sem efeito o Termo de Adjudicação e Homologação da licitação de fls. 6.334 do Processo Licitatório, determinando-se que reveja o julgamento do certame com os demais colocados por ordem de classificação sem vinculação ao valor ofertado pela empresa referida tida como ganhadora da disputa licitatória, a Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas, sagrando-se como vencedora a empresa: M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, no valor global de R 603.205,83 (seiscentos e um mil duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a contar da publicação.

Amontada/CE, 29 de agosto de 2023
JERFSON BRUNO TEIXEIRA
Secretário de Educação de Amontada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2/2023 - SEINFRA

Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2023 - SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para realizar pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no Município de Baixio, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote. Regime de Execução: Indireta. Fundamentação Legal: cláusula 24.1 - a presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o termo de anulação do referido processo, encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br.

Baixio - CE, 29 de agosto de 2023
RAQUELY GOMES DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.08.28.003, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de olho d'água dos facundos, conforme Contrato de Repasse nº 932234/2022/MOR/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 15 de Setembro de 2023 (15/09/2023), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 29 de Agosto de 2023
ARTUR VALLE PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento oriundo do Chamamento Público Nº 0805.01/2023-02 cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de procedimentos oftalmológicos (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio pela tabela SUS vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Termo de Credenciamento Nº 1307.01/2023-02: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Cedro/CE (Santa Casa de Cedro - Hospital e Maternidade Zulmira Seditim de Aguiar), com endereço na Praça Aristides Militão nº 222, Bairro Fátima, Cedro/CE CEP: 63.400-000, telefones, inscrita no CNPJ sob o nº 07.142.607/0001-55, representada por seu Diretor o Sr. Caio dos Santos Albuquerque, CPF nº 042.710.873-00. Termo de Credenciamento, em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; Portaria nº 1.034/2010, e Manual de Orientações do SUS e as normas gerais da Lei nº 13.019/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0401.10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde) e elemento de despesas 3390.39.00. Tabela SUS vigente e em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 3.426 de 14 de dezembro de 2020 e o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde e quantidades especificadas abaixo. Item - Especificação - Unid - Quant - Valor Tabela SUS - Valor Total; 01 - Serviços de realização de procedimentos oftalmológicos (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável - Serv. - 60 - R 771,60 - R 46.296,00; 02 - Serviços de realização de tratamento cirúrgico de pterígio - Serv. - 17 - R 209,55 - R 3.562,35. Da Vigência: A vigência do credenciamento é de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses conforme previsto no Parágrafo único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1007.01/2023-02

Chamamento Público Nº. 1007.01/2023-02. A Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 15 de setembro de 2023, às 09:00 h, na Secretaria de Saúde, estará realizando Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de serviços oftalmológicos (tratamento de doenças do aparelho da visão) pela tabela sus vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE tudo conforme especificações contidas no projeto básico, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Tabuleiro Raimundo dos Santos s/n, Bairro: Fátima, Cedro/CE, no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

Cedro/CE, 28 de Agosto de 2023
MARÍLIA DINIZ CORTEZ
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.1-PE

O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Aviso do Termo de Adjudicação, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10 e outros derivados), na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencente às Secretarias da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.27.1-PE, em favor da empresa: 75serv Gestao de Veiculos EIREL, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97, vencedora pelo valor global de R 3.749.398,33 (três milhões e setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 1 de novembro de 2022
BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
Secretário da EducaçãoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.1-PE

O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Aviso do Termo Homologação, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10 e outros derivados), na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencente às Secretarias da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.27.1-PE, em favor da empresa:



O ESTADO

gressivamente, "reequilibrar sua situação financeira", disse por meio de nota.

A empresa garante que permanece fornecendo dados, informações e esclarecimentos às autoridades competentes sempre que solicitados. A Defensoria Pública de Minas Gerais entrou com uma ação civil pública contra a 123 Milhas Viagens e Turismo e sua sócia Novum

Uetno do peuiu ue recupera-ção judicial. Ainda segundo o documento, a suspensão do programa promocional afetou "sobremaneira a credibilidade das requerentes perante o mercado, que viram suas vendas diminuírem drasticamente, assim como incrementaram o seu passivo, dado o vencimento antecipado de contratos com outros fornecedores".

SQUADRA LOG TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA
Toma pública que recebeu da ANTA, a Licença Ambiental (LA), para transporte rodoviário de carga, excepto produtos perigosos e mudanças, com validade até 23/02/2027, localizada na Rua Liberdade Carlos Silva, 63, Centro, Eunápolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANTA.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva Tiradentes, com sede a Rua Costa Rica 111, Padre Andrade, Fortaleza/Ce CEP 60360480, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto em vigor, no Artigo 62, Item I, convoca os membros Titulares do Conselho Deliberativo da AET, para uma reunião extraordinária para dar cumprimento ao previsto no Artigo 33, Paragrafo Segundo, do atual estatuto, no Dia 04/09/2023, as 08:00Hs, Na Sede Social da AET. Carlos Meireles Passos Neto, Presidente do CD/AET.

oestadoonline

@oestadoonline

www.youtube.com/user/tvoestado

@oestadoonline



www.oestadoonline.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública Nº 14.010/2023-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú toma público que no período de 31 de Agosto de 2023 até o dia 30 de Outubro de 2023, no horário de 08:00h às 14:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, ficará aberta para o recebimento dos envelopes de habilitação para a realização da Chamada Pública, tombada sob o nº 14.010/2023-CHP, que versa acerca do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços e procedimentos médicos, na especialidade de médico emergencista e médico generalista para o hospital-pólo - Hospital Municipal Dr. José Elísio de Holanda, de forma a complementar o Sistema Único de Saúde, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 29 de agosto de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, Referente à Concorrência Pública nº 2606.01/2023 - Secretária de Administração e Planejamento do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, serviços de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, elaboração e envio da Prestação de Contas de Governo - PCG, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como os serviços elaboração e envio da Prestação de Contas de Gestão - PCS das Unidades, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Alcântaras, conforme especificações contidas no Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública nº 2606.01/2023. Empresa Vencedora: Confiança Serviços LTDA, Com CNPJ: 23.585.365/0001-20, pelo valor global de R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). A ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Alcântaras/CE, 30 de agosto de 2023. Charlyns Alcântara Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretária de Educação - Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 06.96.01/2023.07. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de escola com 04 (quatro) salas de aula-padrão FNDE, na localidade de Barra de Moltras, no Município de Amontada, conforme termo de Convênio: 32025/2014. Após o despacho do Secretário de Educação que tomou sem efeito o termo de Adjudicação e Homologação da licitação de fls. 6.394 do Processo Licitação, determinando-se que reveja o julgamento do certame com os demais colocados por ordem de classificação sem vinculação ao valor ofertado pela empresa referida (ida como ganhadora da disputa licitatória, a Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas, sagrando-se como vencedora a empresa: M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.328.038/0001-41, no valor global de R\$ 601.205,83 (seiscentos e um mil duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos); Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a contar da publicação. Amontada/CE, 29 de agosto de 2023. Jefferson Bruno Teixeira - Secretário de Educação de Amontada.

LOTERIAS

- ▶ MEGA-SENA, # 2625 ▶ 09, 10, 35, 44, 55, 58
- ▶ TIMEMANIA, # 1981 ▶ 12, 24, 29, 31, 35, 41, 61 LONDRINA/PR
- ▶ LOTOFÁCIL, # 2899 ▶ 02, 03, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25

propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.031/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a requalificação das Ruas Manoel Pereira, Francisco Firmino, Capitão Valdemar de Lima e João Alencar, no Bairro: Centro - Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 29 de agosto de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Convocação das Empresas Remanescentes - Concorrência Pública Nº 24.01.01/2022-08 - Aviso de Convocação de Empresas Remanescentes. O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato de Convocação das empresas remanescentes da Concorrência Pública nº 24.01.01/2022-08, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada, conforme Convênio nº 116/2021 - Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE - Governo do Estado. Diante da rescisão do contrato com a empresa W.R. Construções e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.060.417/0001-45, ficam convocadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, todas as empresas remanescentes, por ordem de classificação de valor para aceitar e assinar o contrato e assumir o remanescente da obra com o mesmo valor e as mesmas condições da empresa vencedora, objeto do processo em epígrafe, ficando assegurada a contratação da empresa melhor classificada, e que manifeste interesse formalmente junto a Comissão de Licitação. Empresa Convocadas: Pilastro Construção e Serviços EIRELI, FJZ Construções EIRELI, Eco Tec Construções e Serviços EIRELI ME, Brita Engenharia, R.A Construtora EIRELI, JP Serviços e Locações EIRELI (Rayo), Millenium Construções e Empreendimentos LTDA, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Construtora Smart EIRELI-ME, Construtora Impacto Comercio e Serviços, ARN Construções LTDA, Confaht Construtora Holanda LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, Ferreira Construtora LTDA, Dinamil Serviços EIRELI, LS Serviços de Construção EIRELI-ME, Deltacon Construções & Engenharia, RSM Pessoa EIRELI, Savires Iluminação e Construções, Construtora Santa Beatriz LTDA, Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Mamp Construções LTDA, Constran Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, AGUIA Construções e Incorporações LTDA-EPP, Cláudio R. dos Mendes G. E Jorge ME, CPC Construções e Serviços LTDA, DTC Construções e Serviços EIRELI, Construtora Icone EIRELI, RG2 Terraplanagem, OAS Construções LTDA, BV Boa Vista Construções EIRELI, Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, HM de Vasconcelos Serviços EIRELI, Limpax Construções e Serviços & Serviços LTDA, MV&R Locação e Construção EIRELI, Amontada - CE, 29 de agosto de 2023. Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adjucação e Homologação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.12.002 TP. Objeto: Contratação de empresa para obra de reforma e ampliação da Crotche Recanto do Saber no Município de Itaitinga/CE, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: Vivace Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.403.031/0001-59, com o valor global de R\$ 2.251.415,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais oitenta e quatro centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudiciado e Homologado a Licitação na forma da Lei 8.666/93, alterada e consolidada - Maria Goretti Martins Frota - Ordenador de Despesa - Secretária de Educação do Município de Itaitinga. Itaitinga - Ceará, em 29 de Agosto de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão Licitação - CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10 e outros derivados), na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, por meio de licitação em favor da empresa: 7Serv Gestao de Veiculos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97, vencedora pelo valor global de R\$ 3.749.398,33 (três milhões e setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 01 de novembro de 2022.**
Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1707.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20230705/0002-60 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202308290001. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU, ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA RUA JOSE OTALÍCIO MARTINS ROCHA, 250, MONSENHOR EDSON MAGALHAES, ACARÁU/CE - CEP. 62.580-000, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.346.843/0001-70 E FRANCISCO JOSE DE MENEZES PECAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, LOCALIZADO NA AVENIDA NICODEMOS ARAÚJO, 300, CENTRO, ACARÁU/CE - CEP: 62.580-000, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 03.375.344/0001-73. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU/CE. VALOR: R\$ 54.686,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. SIGNATÁRIOS: JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU E FRANCISCO JOSE DE MENEZES, REPRESENTANTE LEGAL DA FRANCISCO JOSE DE MENEZES PECAS. VIGÊNCIA: 29/08/2023 A 29/08/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**, AUTUADA SOB O Nº **2023.08.23.001P - SRP** CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 01/09/2023 ÀS 12HS00MIN ATÉ 18/09/2023 ÀS 08HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 18/09/2023 ÀS 08HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 18/09/2023 ÀS 09HS30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: 088 - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO À AV. Mª LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARRAFAS - CE. 29 DE AGOSTO DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Educação - Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 06.06.01/2023.07. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de escola com 04 (quatro) salas de aula-padrão FNDE, na localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme termo de Convênio: 32025/2014. Após o despacho do Secretário de Educação que tornou sem efeito o termo de Adjudicação e Homologação da licitação de fls. 6.384 do Processo Licitatório, determinando-se que reveja o julgamento do certame com os demais colocados por ordem de classificação sem vinculação ao valor ofertado pela empresa referida tida como ganhadora da disputa licitatória, a Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas, sagrando-se como vencedora a empresa: M L Entrenhimentos, Assessoria e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, no valor global de R\$ 601.205,83 (seiscentos e um mil duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos); Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a contar da publicação. **Amontada/CE, 29 de agosto de 2023. Jerffson Bruno Teixeira - Secretário de Educação de Amontada.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.06.06.001. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha, Sr(a). Emerson Peter Alves Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação com bloco de concreto intertravado do acesso à praça da igreja do Distrito de Salgados dos Mendes - Zona Rural, conforme PT nº 1078339-72/2021 e Convênio nº 914534 com o Ministério do Turismo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.06.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de H M V Construcoes e Locacoes LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 579.466,50 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Forquilha/CE, 29 de agosto de 2023. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.031/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.031/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a requalificação das Ruas Manoel Pereira, Francisco Firmino, Capitão Valdemar de Lima e João Alencar, no Bairro: Centro - Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 29 de agosto de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.28.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.08.28.003, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de olho d'água dos facundos, conforme Contrato de Repasse nº 932234/2022/MDR/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 15 de Setembro de 2023 (15/09/2023), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 29 de Agosto de 2023. Artur Valle Pereira, Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.08.28.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2023.08.28.002, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção, conservação de vias, reforma e ampliação de prédios e sistemas de abastecimento de água, a serem executados nos logradouros e prédios públicos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 04 de Outubro de 2023 (04/10/2023), às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 29 de Agosto de 2023. Artur Valle Pereira, Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Décimo Sexto Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP 004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 592.852,93 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); Prazo de Duração: Até 30 de Novembro de 2023. Assina pelo Contratado: Lairton Leite de Aquino. Assina pela Contratante: Pethúlia Almeida Gomes. **Independência-Ce, 29 de agosto de 2023.**





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Educação do município de Amontada**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA-PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE BARRA DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 32025/2014**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de Licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.06.01/2023.07.07**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.326.036/0001-41, no valor global de **R\$ 601.205,83 (seiscentos e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Amontada-CE, 12 de setembro de 2023.



Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação



EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE AMONTADA. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.06.01/2023.07.07. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, torna público o Extrato da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 06.06.01/2023.07.07; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA-PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE BARRA DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 32025/2014; **VENCEDORA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 29.326.036/0001-41; **VALOR GLOBAL:** R\$ 601.205,83 (seiscentos e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos). Amontada-CE, 12 de setembro de 2023. Jerffson Bruno Oliveira. Secretário de Educação.

Amontada-CE, 12 de setembro de 2023.



Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** da **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.06.01/2023.07.07**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA-PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE BARRA DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: 32025/2014**, foi devidamente publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal de Amontada, conforme art. 75, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do município de Amontada.

Amontada - Ceará, 12 de setembro de 2023.



Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação